



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 002/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor
Thiago Angelo Santo Pietro.*

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Thiago Angelo Santo Pietro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021, sendo o período de gozo nos dias de 01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - O Servidor fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal e art. 87 da Lei Complementar nº 004/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, 23 de janeiro de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024